UNIVER\$IDADE E\$TADUAL DE PONTA GRO\$\$A CON\$ELHO DE ADMINI\$TRAÇÃO/CA.

3 Secretaria

1

2

4 ATA Nº 15/2017

5 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de 6 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, 7 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na 8 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob 9 Presidência da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, 10 ordinariamente reuniu-se o Conselho de Administração - CA, com a presença dos 11 Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente), Amaury dos Martyres, 12 Antonio José Camargo (suplente), Antônio Marcos Maia, Emerson Martins Hilgemberg, 13 Fabiana Postiglione Mansani, Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, Lucimar Araújo 14 Braga (suplente), Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius 15 Fidelis, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Marilisa 16 do Rocio Oliveira, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes, 17 Paulo Vitor Farago (suplente), Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho, Valquiria Nanuncio 18 Chochel (suplente) e Vicente Paulo Hajaki Ribas; Contando ainda com a presença dos 19 servidores Dierone César Foltran Júnior, Jairo Amado Amin, Joani Alves Ferreira, João 20 Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo, para apreciarem a seguinte ordem do dia: 21 🛾 - Ciência e aprovação da Ata nº 10/2017, referente à reunião do dia 07.08.2017; 🗷 -22 Processo nº 17.235/2017. Interessado: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR. 23 Assunto: Homologação da Portaria R. nº 475/2017 que aprovou a assinatura do Termo 24 de Cessão de Uso de área de imóvel celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta 25 Grossa e o Instituto de Tecnologia do Paraná. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione

26 Mansani; 3 - Processo nº 16.429/2016. Interessado: Centro de Ensino Superior dos 27 Campos Gerais - CESCAGE. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio CESCAGE 28 Genética - UEPG a ser celebrado entre Campos Gerais Centro de Biotecnologia e 29 Reprodução Animal LTDA e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a 30 execução do Projeto "Multiplicação de pequenos e grandes ruminantes"; sob a 31 coordenação do técnico em agropecuária Izaltino Cordeiro dos Santos. Relator: 32 Conselheiro Amaury dos Martyres; 4 - Processo nº 18.769/2017. Interessado: Complexo 33 de Laboratórios Multiusuários - C-Labmu. Assunto: Aprovação de doação de bens 34 adquiridos pela empresa Quantum Design América do Sul ao patrimônio da UEPG, 35 lotados no Complexo de Laboratórios Multiusuários. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; 5 - Processo nº 18.112/2017. Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, 36 37 Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 7 (sete) 38 horas-aulas consecutivas ao exercício do magistério para o professor Thiago 39 Pompermaier Garlet, excepcionalmente, até o encerramento do período letivo. Relatora: 40 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; 6 - Processo nº 18.113/2017. Interessado: 41 Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 7 (sete) horas-aulas alternadas ao exercício do magistério 42 43 para o professor Rodrigo de Cássio da Silva, excepcionalmente, até o encerramento do 44 período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **7** - Processo nº 45 **18.114/2017.** Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética -46 DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 8 (oito) horas-aulas alternadas ao 47 exercício do magistério para a professora Márcia Helena Appel, excepcionalmente, até o 48 encerramento do período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; 8 -49 Processo nº 18.115/2017. Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e

50 Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 7 (sete) horas-aulas 51 alternadas ao exercício do magistério para a professora Kátia Sabrina Paludo, 52 excepcionalmente, até o encerramento do período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana 53 Postiglione Mansani; 9 - Processo nº 18.116/2017. Interessado: Departamento de 54 Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da 55 atribuição de 6 (seis) horas-aulas consecutivas ao exercício do magistério para o 56 professor Rafael Bertoni da Silveira, excepcionalmente, até o encerramento do período 57 letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; 10 - Processo nº 18.117/2017. 58 Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM. 59 Assunto: Autorização da atribuição de 6 (seis) horas-aulas consecutivas ao exercício do 60 magistério para a professora Ana Carolina Martins Wille, excepcionalmente, até o 61 encerramento do período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; 💵 -62 Processo nº 18.321/2017. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Assunto: 63 Proposta do Calendário Universitário para o ano letivo de 2018, da UEPG. Relator: 64 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência cumprimentou a todos, justificando a ausência do Magnífico 65 Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas devido reunião com deputados; ato 66 67 contínuo, cedeu palavra ao Diretor Geral do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais "Wallace Thadeu de Mello e Silva" - HURCG, professor Everson Augusto Krum 68 69 para apresentação de dados desde a inauguração no ano de dois mil e dez relativo a 70 atendimentos e informações assistenciais, orçamentárias e acadêmicas; demonstrou o 71 quantitativo de atendimentos no ambulatório, no pronto socorro e na obstetrícia, 72 destacando que a maioria seriam partos naturais, inclusive com técnicas desenvolvidas 73 com acessórios simples para a estimulação de parto normal; evidenciou o total de 74 cirurgias realizadas e de ressonâncias, as quais também seriam feitas aos sábados de

modo a diminuir a fila, com previsão de serem realizadas a noite toda, como aconteceria em outros hospitais de referência; quanto as tomografias informou que o HURCG teria dois (2) equipamentos e que faria os exames para o Hospital Municipal; ressaltou que o Hospital estaria em sua capacidade plena de internamentos, subdivididos em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, neonatal, pediátrica, leitos de clínica médica, neurologia e infectologia, considerando que o Sistema Único de Saúde - SUS procuraria diversificação de atendimento; enfatizou que o próximo objetivo seria atendimento em dermatologia que não teria na região, justificando demanda e interesse acadêmico; na área de ensino, apontou que seriam quarenta e duas (42) vagas de residência médica, com vinte e uma (21) bolsas pagas pelo Ministério da Saúde - MS e, outras cem (100) vagas de residências uni e multiprofissionais; apresentou a projeção do orçamento do HURCG, a folha de pagamento de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e finalizou mostrando um vídeo sobre paciente com sintomas de acidente vascular cerebral – AVC, enfatizando que seria outro projeto, a habilitação de um centro de atendimento para AVC. Após manifestações e parabenizações dos Conselheiros, a Senhora Presidente agradeceu a disponibilidade do professor Everson Augusto Krum, destacando a diversidade de profissionais e profissões que seriam abarcadas pelo Hospital Universitário. Seguidamente, procedeu ao chamamento do Processo inserido na pauta respectiva para homologação deste Conselho, e não havendo menção, o item 2, aprovação unânime. Na continuidade, a Presidência seguiu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para aprovação para pronunciamento de destaque, quando houve menções aos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 pelo Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior e ao item 11 pelos Conselheiros Luis Fernando Cerri, Adriana Scoton Antonio Chinelatto e Marcos Vinicius Fidelis; e sem demais manifestações, os itens 3 e 4

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

receberam aprovação por unanimidade. Dado início a discussão dos processos destacados em bloco pelo Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior referentes à autorização de atribuição de carga horária excepcional aos docentes lotados no Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, constatando que a Instituição estaria no final do período letivo e que as cargas horárias de alguns docentes estariam concentradas em um (1) dia, considerando o regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE de quatro (4) dos seis (6) protocolos; mostrou preocupação quanto às cobranças dos órgãos de fiscalização, apontando as especificidades de cada processo e a concentração do dia da semana; alertou sobre conversa com uma das coordenações de curso, obtendo informação de que não fora consultado para que talvez pudesse alterar os horários da docente. A Conselheira relatora Fabiana Postiglione Mansani explanou que os PROCESSOS Nº 18.112/2017, Nº 18.113/2017, Nº 18.114/2017, Nº 18.115/2017, Nº 18.116/2017 e Nº 18.117/2017 seriam regularizações, onde de acordo com a Política Docente os casos excepcionais deveriam ser analisados por este Conselho; disse ainda que os processos derivam de análise dos mapas de aula e atividades, visto que o DEBIOGEM atenderia muitos cursos, cada qual com sua especificidade; pressupôs que em algumas situações a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD poderia colaborar no ajustamento desta situação, mesmo comprovando que os docentes cumpririam a carga horária, e que nesse momento o objetivo seria referendar a distribuição das horas; informou que tal procedimento aconteceria na prerrogativa do atendimento da especificidade dos cursos atendidos; defendeu que o DEBIOGEM foi o único a solicitar a autorização e que outros departamentos estariam com docentes na mesma situação; detalhou as atividades de cada docente envolvido, ressaltando que existiria um descontentamento a respeito da publicação dos mapas de atividades, no entanto, esse levantamento teria trazido à tona

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

algumas situações, como a característica de distribuição de aulas do SEBISA que fora objeto de discussão com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH na tentativa de ajustes, e que por ora o DEBIOGEM solicitaria a validação para respaldo de acordo com a legislação vigente; supôs que se o entendimento fosse para revisão dos mapas de aulas e atividades que as Pró-Reitorias envolvidas pudessem ajudar para um denominador comum. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis solicitou esclarecimento se estaria sendo previsto o mesmo respaldo para o próximo ano letivo. A Conselheira relatora sucintamente respondeu que seria necessária a aprovação do Calendário Universitário para as previsões do próximo ano; explicou ainda que seria complicado aliar carga horária e a disponibilidade dos laboratórios para o atendimento dos diferentes cursos do SEBISA. A Presidência ressaltou que todos os docentes nessa situação deveriam pedir autorização ao CA, por haver legislação específica, inclusive citado no Regulamento da Política Docente (RESUNIV nº 21/2013), em seu Art. 37 "Para efeito da distribuição das atividades de ensino, o docente não poderá ministrar, no mesmo dia, mais de 4 (quatro) aulas consecutivas, nem mais de 6 (seis) alternadas, excetuadas as de estágio curricular obrigatório. Parágrafo único. Casos excepcionais, devidamente justificados, serão deliberados pelo Conselho de Administração."; salientou que por questões pedagógicas estaria posta a legislação, sem proibição expressa, mas desde que aprovado pelo CA. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha citou que a Resolução CA nº 71/1991 que regulamentaria o processo de elaboração dos horários de aula nos cursos de graduação e de distribuição das aulas aos docentes traria o assunto à tona, entre outras observações a serem seguidas que não estariam sendo seguidas; resumiu que a divulgação dos mapas de aula e atividades teria influência direta nos aspectos pertinentes à distribuição de aulas; justificou que os processos em análise seriam superficiais e genéricos na justificativa, considerando que não conheceria a realidade e

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

especificidades dos cursos, o que fora trazido em termos verbais. A Conselheira relatora concordando com o posicionamento anterior, sugeriu que poderia haver um modelo para detalhamento, com a grade do curso, a carga horária de ocupação dos laboratórios, no entanto, no momento não haveria tais subsídios e que haveria uma necessidade de validação dos atos acontecidos; supôs que nos próximos processos, o Conselho poderia solicitar a justificativa bem detalhada para argumentos e artifícios de análise e discussão. O Conselheiro Antonio José Camargo comentou que a questão deveria ser analisada de forma sensata. Na sequência, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg questionou o posicionamento dos colegiados de curso a respeito. A Conselheira relatora Fabiana Postiglione Mansani resumiu a dinâmica dos laboratórios e que do ponto de vista prático, os coordenadores não veriam como empecilho, uma vez que seria os acadêmicos que mudam de ambiente, não o professor; ponderou que em termos de organização as grades estariam funcionando, tendendo a continuar nos próximos anos, porém com orientação aos colegiados para que participem da justificativa de processos de excepcionalidade. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha se manifestou no sentido de rever a legislação vigente para a matéria, visto que haveria muito mais excepcionalidade e situações difíceis de adaptação do que o Conselho realmente tem autorizado; citou que a normativa seria genérica e que haveria necessidade de inclusão de casos específicos, adaptados às situações dos Setores de Conhecimento, para garantir a transparência e a cobertura que a norma quer atingir; refletiu que os processos poderiam ser aprovados, condicionados ao maior detalhamento da situação, considerando tramitação no Setor envolvido para avaliação específica e encaminhamento ao CA com subsídio elaborado. A Conselheira relatora acrescentou que não haveria tramitação formalizada na Instituição e que após instrução, a Chefia do DEBIOGEM protocolou e o Setor encaminhou para atenções e a tempo de ser

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

pautado neste CA. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz contribuiu com a discussão, indicando que as Chefias e os Coordenadores foram orientados de que todos os processos envolvendo docentes deveriam passar pelo conhecimento do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE. O Magnífico Reitor Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas justificou sua entrada após o início da reunião e adiantou que logo precisaria sair para viagem a Curitiba para tratativas junto à Casa Civil, Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e da Fazenda - SEFA, neste sentido, permanecendo a Senhora Vice-Reitora na Presidência desta Plenária; comentou sobre a matéria, como sendo convalidação de atos praticados ao longo do ano e quando se coloca que seriam situações excepcionais que em anos anteriores foram mais comuns, haveria motivação por causa da divulgação dos mapas de aula e atividades. A Conselheira relatora afirmou que a análise pormenorizada da distribuição das cargas horárias levantou as excepcionalidades que foram debatidas com cada Chefia, chegando à necessidade de validação pelo CA. O Magnífico Reitor retomou a palavra supondo que após aprovação de excepcionalidade, ela deveria aparecer no mapa, considerando que a proposição da divulgação das atividades docentes para a comunidade externa tinha como objetivo demonstrar justiça na distribuição da carga horária de professores colaboradores; refletiu que a UEPG ainda não teria essa certeza, assim como não a teríamos na distribuição do tempo dos ônibus, dos veículos para extensão, das salas de aula para a graduação, logo a justa distribuição dos recursos na Universidade, porém, na medida em que há investimentos na divulgação dos mapas, auxiliando ao longo do tempo para a correta distribuição, o objetivo seria atingido; ressaltou que os elementos de transparência contidos na legislação deveriam ser mais funcionais; presumiu que uma forma de dar transparência às decisões internas seria vincular ao mapa, com um asterisco, a informação da razão de excepcionalidade. A

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

Conselheira Silviane Buss Tupich contribuiu na leitura do Art. 9º e 10, de modo a justificar como correta a ação do SEBISA para apreciação deste CA. A Conselheira relatora debateu ainda o inciso segundo do Art. 9º onde "as aulas de uma mesma disciplina, essencialmente teóricas, quando superiores a duas (2) semanais, não poderão ser ministradas para uma mesma turma, num mesmo dia", argumentando que as disciplinas com três (3) aulas teóricas por semana quando separadas em uma hora-aula não seria possível trabalhar, sendo o caso de remeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para análise pedagógica; sugeriu o estabelecimento de um prazo para que os departamentos solicitassem as autorizações das excepcionalidades no próximo ano. O representante da Controladoria Geral Senhor Joani Alves Ferreira corroborou que as excepcionalidades estariam postas no parágrafo 1º do Art. 10; frisou que caberia apreciação do Diretor de Setor a distribuição de aulas contrária à política docente. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha expressou em sua terceira intervenção que a legislação precisaria ser revista, tendo em conta que a Universidade mudou nestes vinte e seis anos, defendendo que as aulas concentradas teriam melhor rendimento. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior ponderou, acima de tudo, que os esclarecimentos seriam pela função enquanto conselheiros; esclareceu que a competência de fiscalização dos horários caberia à PROGRAD que auxiliaria na montagem do perfil dos cursos, cujo processo estaria sendo aperfeiçoado e a partir disso, a distribuição de horário seria da competência da coordenação de curso; exemplificou que também seria competência da PROGRAD autorização de abertura de turmas com menos de nove (9) alunos, no entanto, ao verificar os livros de chamadas, teria verificado turmas sem a devida autorização; citou que durante o debate cogitou-se a existência de outros problemas, porém a preocupação recai no que se chega e que precisaria de deliberação do Conselho; reiterou que a maioria dos docentes seriam de

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

regime TIDE e que concentrariam as atividades da graduação, declarando não ser contrário, mas que efetivamente não ocorresse nos anos seguintes o descumprimento da legislação; insistiu que a resolução seria do ano de um mil, novecentos e noventa e um, mesmo havendo outras mais novas e que não estariam conversando entre si. Matéria esclarecida, a Presidência colocou os processos em bloco para votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Na continuidade, a Senhora Presidente cedeu palavra ao Conselheiro Luis Fernando Cerri para manifestação acerca do PROCESSO Nº 18.321/2017 protocolado pela PROGRAD de proposta do Calendário Universitário para o ano letivo de 2018, da UEPG, sugerindo que no mês de julho houvesse mais uma semana de recesso acadêmico que poderia ser transferida para uma semana a mais no mês de dezembro, sendo justificado pelo curto prazo que os docentes teriam para os procedimentos administrativos relativos às disciplinas de meio semestre e que durante o mês de julho ocorreriam vários eventos com solicitação de liberação docente; sugeriu que o período do dia dezesseis a vinte e um de julho fosse tido como recesso acadêmico e que no período de três a cinco de dezembro pudesse ser dia letivo e que a semana de Exames Finais fosse deslocada para o período do dia onze a dezessete de dezembro. A Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto reiterou a proposta anterior para aumentar uma semana de recesso acadêmico em julho e deslocando uma semana no mês de dezembro. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis se manifestou inquirindo posicionamento quanto aos dias vinte e sete de julho e dezesseis de novembro, ambos sextas-feiras e após feriado, tidos como dias letivos na proposta. Ainda, a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz se posicionou favorável à proposta dos Conselheiros para uma semana a mais de recesso acadêmico em julho. O Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas Júnior declarou não haver problemas em duas (2) semanas de recesso acadêmico em julho, no entanto ao considerar o dia vinte e sete como também

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

um recesso acadêmico e logo, administrativo, poderia haver mais prejuízo acadêmico visto que seriam somente três (3) dias letivos naquela semana aonde os alunos não viriam para as aulas; por outro lado, discorreu que em virtude do Processo Seletivo Seriado - PSS ocorrer no domingo, dia dezoito de novembro e este não estar contemplado na proposta, sugeriu a previsão de recesso para o sábado que antecederia e consequentemente a demanda do dia dezessete de novembro poderia ser atendida, em virtude do feriado; esclareceu que estes dias poderiam ser recompostos no período de onze a dezessete de dezembro, com a mudança da legenda para 'exames finais e recomposição de carga horária'. Após algumas manifestações e alterações na proposta do Calendário Universitário, ainda com a palavra, o Conselheiro relator levou em consideração que ao mudar o início do recesso acadêmico no mês de julho e posteriormente a semana de recesso acadêmico e administrativo, os servidores que teriam crianças em idade escolar seriam prejudicados, devido não acompanhar as férias dos filhos. Após alterações na proposta, o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha solicitou esclarecimento a respeito dos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro que estariam como recesso acadêmico. O Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas Júnior esclareceu que haveria necessidade institucional de agregar atividades de ensino, pesquisa e extensão, as quais seriam concentradas nestes dias, não significando interferência nas atividades rotineiras dos cursos, mas concentrando o evento das licenciaturas e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, o que facilitaria a organização, como uma única palestra de abertura transmitida para vários lugares, no intuito de alavancar a cultura de atividade integrada. A Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes sugeriu que tais dias fossem renomeados e tivessem outra cor, mas que não fosse recesso acadêmico; explicitou que as coirmãs, universidades estaduais, também teriam aprovado em seus calendários por ser uma exigência do Conselho

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPa, pela falta de plateia e dos orientadores. Devidamente esclarecida e apta para votação, a matéria obteve aprovação em seu mérito unânime. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias, e não havendo manifestação para inserção de processos, foi dada sequência aos tópicos da reunião, com espaço à palavra livre pela Presidência. Primeira a se manifestar, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani relatou o descontentamento no SEBISA relativo à modelagem de publicação do mapa de aulas e atividades docentes, requerendo uma reunião para exposição de alternativas. Na sequência, a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel inquiriu a respeito de abertura da licitação para as obras do Projeto Rota Segura. A Conselheira Gabriela Mazureki Campos Bahniuk informou que a licitação da iluminação ocorreria em duas (2) etapas, onde a primeira foi realizada no mês de outubro e atualmente estaria na fase de análise da documentação; partilhou que a ordem de serviço poderia ser emitida ainda este ano e a execução da primeira etapa se daria em noventa (90) dias; se propôs informar as datas de acordo com a Comissão de Licitação. A Conselheira continuou com a palavra para se manifestar em nome da Diretoria de Avaliação Institucional - DAI reforçando o preenchimento até o dia vinte e um de dezembro da AutoAvaliação Institucional e que os diretores e os pró-reitores oportunizem para que os servidores preencham no local de trabalho, bem como que os professores possam ceder um tempo aos acadêmicos para que a participação seja efetiva; anunciou que estaria disponibilizado um vídeo sobre orientações para os acadêmicos dos cursos que farão o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE este ano; reforçou que o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2013/2017 estaria se encerrando e se daria o início das atividades para o novo período, isto posto, solicitou que as discussões sobre as metas sejam efetivas. Seguidamente, a Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

Madruga enalteceu a iniciativa de recesso acadêmico e administrativo nos sábados que antecedem os vestibulares e o PSS do próximo ano. Próxima inscrita, a Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes agradeceu o apoio de todos durante a execução do Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação - EAITI. Na continuidade, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior convidou para o Encontro dos Estágios dos Bacharelados no próximo dia dezesseis, às quatorze horas no Prédio do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, reiterando que já havia enviado os convites para os Setores. A Presidente comentou sobre a colocação na mídia de Hospital Regional, mas que já solicitou a divulgação dos meios de Hospital Universitário, concluindo que aos poucos a sociedade adere à mudança. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e vinte e sete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, treze de novembro de dois mil e dezessete.

ATA Nº 15/2017

316	Carlos Luciano Sant'Ana Vargas	
317	Gisele Alves de Sá Quimelli	
318	Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente)	
319	Amaury dos Martyres	
320	Antônio Marcos Maia	
321	Emerson Martins Hilgemberg	
322	Fabiana Postiglione Mansani	

323	Gabriela Mazureki Campos Bahniuk	
324	Luis Fernando Cerri	
325	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	
326	Marcos Vinicius Fidelis	
327	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	
328	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	
329	Marilisa do Rocio Oliveira	
330	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	
331	Osnara Maria Mongruel Gomes	
332	Silviane Buss Tupich	
333	Ulisses Coelho	
334	Vicente Paulo Hajaki Ribas	
335	Presentes:	
336	Dierone César Foltran Júnior	
337	Jairo Amado Amin	
338	Joani Alves Ferreira	
339	João Irineu de Resende Miranda	
340	Neomil Macedo	
341	Eliane Maria Fidelis - Secretária	